



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>16/05/2007</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>29/05</u> /2007	
	<u>SD</u>	Presidente	1º Secretário
Nº <u>773</u> /2007	Adiado para próxima Sessão Em, <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	EMENTA: Requer ao Exmo. Senhor Secretário de Educação do Estado providências para restabelecer a Merenda Escolar nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual.	
VISTO EXP. OF N.º <u>936</u> SEC. EDUC. EST.	VISTO EXP. OF N.º <u>937</u> DIR. ESCOLA	VISTO EXP. OF N.º <u>938</u> PROF. FÁBIO	

Senhor Presidente,

Considerando que no dia 05 de abril do ano corrente, o Jornal CORREIO DA PARAÍBA noticiou que há três meses os alunos da Rede Estadual de Ensino estão sem merenda;

Considerando que na Escola Hortêncio Ribeiro de Sousa, no bairro do Catolé, os alunos reclamam da falta de comida e se sentem desestimulados para assistir aulas, o que tem provocado evasão escolar;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Senhor Secretário de Educação do Estado para que adote providências para restabelecer a Merenda Escolar nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual.

Requeiro também que a decisão desta Casa seja comunicada às seguintes pessoas:

1. **E.E.E.F.M Dr. Hortêncio Ribeiro de Sousa – PREMEN** – Diretora: **Professora Sandra de Fátima S. de Andrade**, Rua Otacílio Nepomuceno, s/n – Catolé - 58.104-575, Campina Grande – PB;
2. **Professor Fábio Fernando Barbosa de Freitas** - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, endereço a Av. Aprígio Veloso 882 - Bodocongó, CEP: 58.109.970- Campina Grande- Pb.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de maio de 2007.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB